



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social

Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL N º 09/2023 – CMAS - Biênio 2023/2025			DATA: 09/10/2023
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DOS PESCADORES			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h11		HORÁRIO DE TÉRMINO: 16h00	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQÜÊNCIA
PODER PÚBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Presente
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	Ausente
Dulcinéia Silva	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	Presente
Neuza Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Algaba Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fernanda Santos Rosário	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Cintia Rossi Dipieri	T	GOVERNO	Ausente
Ruy Manoel Alves dos Santos	S	GOVERNO	Ausente
SOCIEDADE CIVIL			
Analice Bernardo	T	TRABALHADOR	Ausente
Mateus de Lima Pacheco	S	TRABALHADOR	Ausente
Roseli Duarte	T	TRABALHADOR	Ausente
Célia Rodrigues Ribeiro	S	TRABALHADOR	Ausente
Elias Salles Junior	T	USUÁRIO	Presente
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	USUÁRIO	Ausente
Marcos Basiquetto Martins	T	USUÁRIO	Presente
Izabel Gomes Solani	S	USUÁRIO	Ausente
Margareth Lourdes de Barros	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Ana Paula Ferreira da Silva	S	ORGANIZAÇÃO	Presente
Andressa da Costa	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Renato Cassiano do Amaral	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
PAUTA:			
Aprovação do cofinanciamento da 2ª parcela dos Benefícios Eventuais;			
Aprovação de repasse de Emenda Parlamentar a Organização “Lar dos Franciscanos”;			
Aprovação e Certificação do Projeto “Vivendo Melhor” da Organização “RDDR”.			
Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e onze minutos reuniram-se os conselheiros, na sala dos conselhos, dando inicio a reunião, agradeço a presença de todos, foi lida e aprovada a ata da reunião passada, Foi apresentado pela técnica Rosemeire Belarmino o Plano de Trabalho da Associação RDDR e o mesmo foi aprovado pela mesa do Conselho. Foi entregue ao conselho a documentação para análise, uma vez que foi solicitado a Certificação do Centro de Integração Social e Cultural Reviver de Itanhaém, do qual foi solicitado a passar pela comissão e agendado uma visita ao espaço pela Presidente juntamente com a Comissão de Certificação e Monitoramento. Foi apresentada também a documentação e o Plano de Trabalho da Associação Pedra que Canta, onde vai ser solicitado que o responsável pela Organização apresente os documentos junto à Comissão no dia 17/10/2023, às 9h00min. Em seguida também foi apresentado aos conselheiros,			



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social

Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010

conforme Deliberação CONSEAS/SP Nº 43, de 26 de setembro de 2023 o co-financiamento da segunda parcela dos Benefícios Eventuais, BE-2023 no valor de R\$ 46.821,74 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), o qual será utilizado para o auxílio funeral, com aprovação unânime por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade, tivemos a aprovação da Emenda Parlamentar de Custeio no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – custeio por meio do pleito nº 55901352210202301 para a Organização Social Lar dos Franciscanos. Sem mais a ser tratado, agradeço a participação de todos dando por encerrada, sendo por mim lavrada e assinada a presente ata.

PRESENÇA / CONVIDADOS

Lidiana Sales do Espírito Santo Gottsfritz - SADS


Margareth Lourdes de Barros

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social